



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

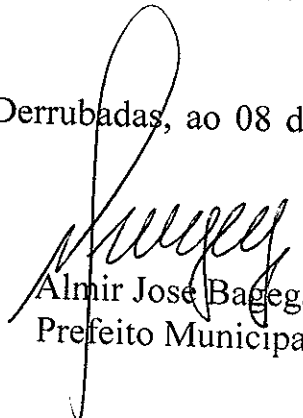
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **40 (quarenta) dias de licença-prêmio**, a partir de 23 de junho de 2015 a 01 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 08 de junho de 2015.



Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos